



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1591/2016

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

“Dispõe sobre Ponto Facultativo para Repartições Públicas do Município.”

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que terça-feira, dia 09 de fevereiro de 2015, é Carnaval e dia 10 de fevereiro é quarta-feira de cinzas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo para as repartições públicas deste município nos dias 08, 09 e 10 de fevereiro/2016, em função do período de carnaval, retornando as atividades normais na quinta-feira, dia 11/02/2016.

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pontal do Araguaia - MT, 04 de fevereiro de 2016.


DIVINA MARIA DA SILVA ODA
PREFEITA MUNICIPAL